



GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

REQUERIMENTO Nº098 /2021

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito do Município de Paraty **LUCIANO VIDAL**, solicitando esclarecimentos sobre as medidas que Poder Executivo vem tomando para fiscalizar os serviços prestados pela Empresa Colitur.

Após denúncias de moradores, o Vereador Marquinho pessoalmente fiscalizou alguns ônibus da Empresa, e presenciou o péssimo estado de conservação em que se encontram, colocando em risco a saúde, a integridade física e a vida dos usuários. Ainda no coletivo, usuários informaram ao Vereador a impontualidade da empresa em cumprir horários das linhas, os constantes casos de veículos quebrados e passageiros que são deixados em pontos de ônibus.

Ainda de acordo com os relatos dos passageiros que diariamente utilizam os serviços, não há a devida fiscalização por parte do setor responsável pelo Poder Público. Sendo assim, faz-se necessário que o setor competente da Municipalidade exerça o poder fiscalizador, de modo a coibir o descumprimento contratual de prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros previsto no contrato de concessão firmado entre Empresa Colitur e Município de

Sala das Sessões,
Dia 10 de Junho de 2021.

APROVADO
Por 7 votos a favor,
e votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 14 / 06 / 21
Residência

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO.
(DEM) Vereador

Marco Antonio Santos da Conceição
Marquinho do Mamanguá
Vereador